



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110.

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal da Promoção Social.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de utensílios de cozinha para o CRAS, para o desenvolvimento de ações de capacitação para famílias, envolvendo mercado de trabalho, atividades de fortalecimento de vínculos comunitários, geração de renda e produção solidaria de refeições no âmbito da política Municipal de segurança alimentar e nutricional da política de assistência social, a serem adquiridos através do Termo de Convênio firmado através do FPE n. 3285/2024 – Processo n. 24/2100-0000630-1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	CÓD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	Participação LC N.º 123/06
1.	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 3. 35 CM X 24 CM X 05 CM.	08	UN.	3075	R\$ 36,82	R\$ 294,56	Exclusivo ME/EPP
2.	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 5. 44 CM X 31 CM X 5,5 CM.	08	UN.	3566	R\$ 49,72	R\$ 397,76	Exclusivo ME/EPP
3.	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 45 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE ALTURA, COR BRANCA.	08	UN.	3567	R\$ 13,00	R\$ 104,00	Exclusivo ME/EPP
4.	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 60 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE ALTURA, COR BRANCA.	08	UN.	3568	R\$ 21,05	R\$ 168,40	Exclusivo ME/EPP
5.	BACIA DE PLÁSTICO, COM 55 CM DE DIÂMETRO E 70 CM DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 27,5 LITROS, COR A COMBINAR.	08	UN.	5390	R\$ 24,23	R\$ 193,84	Exclusivo ME/EPP
6.	BACIA FABRICADA EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS DE 26 CM DE DIÂMETRO, 7 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 3 LITROS.	08	UN.	19333	R\$ 21,66	R\$ 173,28	Exclusivo ME/EPP
7.	BACIA FABRICADA EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS, 38 CM DE DIÂMETRO, 8 CM DE ALTURA; CAPACIDADE 7 LITROS.	08	UN.	4144	R\$ 40,57	R\$ 324,56	Exclusivo ME/EPP
8.	BACIA TIPO CUBA, FABRICADA EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 CM DE DIÂMETRO, 13 CM DE ALTURA,	08	UN.	3569	R\$ 305,55	R\$ 2.444,40	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

	CAPACIDADE DE 12 LITROS.						
9.	BANDEJA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, BRANCA, ALTURA 3,5 X LARGURA 18,0 X COMPRIMENTO 30,0 CM.	08	UN.	3570	R\$ 16,88	R\$ 135,04	Exclusivo ME/EPP
10.	BANDEJA EM AÇO INOX, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM X 40 CM X 27 CM.	08	UN.	3571	R\$ 50,88	R\$ 407,04	Exclusivo ME/EPP
11.	BANDEJA EM AÇO INOX, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 30 CM.	08	UN.	3103	R\$ 69,75	R\$ 558,00	Exclusivo ME/EPP
12.	BULE DE ALUMÍNIO BATIDO, COM CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS, COM TAMPA DE ALUMÍNIO E ALÇA DE MADEIRA.	08	UN.	3572	R\$ 83,95	R\$ 671,60	Exclusivo ME/EPP
13.	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA COM PLÁSTICO RESISTENTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS 40X30X30 CM DE ALTURA.	10	UN.	5391	R\$ 42,03	R\$ 420,30	Exclusivo ME/EPP
14.	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA COM PLÁSTICO RESISTENTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X35X15 CM DE ALTURA.	10	UN.	5392	R\$ 57,37	R\$ 573,70	Exclusivo ME/EPP
15.	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA, ALÇA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	08	UN.	3093	R\$ 281,33	R\$ 2.250,64	Exclusivo ME/EPP
16.	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA, ALÇA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	10	UN.	3575	R\$ 141,65	R\$ 1.416,50	Exclusivo ME/EPP
17.	CANECA INOX 8 CM – 250 ML.	10	UN.	19327	R\$ 10,08	R\$ 100,80	Exclusivo ME/EPP
18.	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, COM CABO EM INOX, DE PRIMEIRA LINHA	300	UN.	3576	R\$ 1,45	R\$ 435,00	Exclusivo ME/EPP
19.	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, COM CABO EM INOX, DE PRIMEIRA LINHA.	300	UN.	11935	R\$ 1,46	R\$ 438,00	Exclusivo ME/EPP
20.	COLHER PARA CAFÉ MATERIAL INOX, COMPRIMENTO: 9 CM, LARGURA: 2 CM, ALTURA 1 CM.	40	UN.	3577	R\$ 0,63	R\$ 25,20	Exclusivo ME/EPP
21.	COLHER RESISTENTE PARA CALDEIRÃO, PANELA E CAÇAROLA 30 CM EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	05	UN.	5393	R\$ 30,55	R\$ 152,75	Exclusivo ME/EPP
22.	CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA 120 ML, 90X30 CM.	05	UN.	2482	R\$ 21,89	R\$ 109,45	Exclusivo ME/EPP
23.	COPO DE VIDRO, ALTO, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, TRANSPARENTE, SEM BASE DIFERENCIADA PARA APOIO. CAPACIDADE 300 ML.	50	UN.	11937	R\$ 9,00	R\$ 450,00	Exclusivo ME/EPP
24.	ESCORREDOR DE MACARRÃO/ARROZ	05	UN.	15337	R\$ 39,47	R\$ 197,35	Exclusivo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

	DE ALUMÍNIO BATIDO COM 30 CM DE DIÂMETRO.						ME/EPP
25.	ESCUMADEIRA DE INOX COM NO MÍNIMO 35 CM.	05	UN.	2147	R\$ 16,76	R\$ 83,80	Exclusivo ME/EPP
26.	FACA DE LEGUMES Nº 3 1/12 DE INOX, COM CABO POLIETILENO.	10	UN.	3578	R\$ 9,16	R\$ 91,60	Exclusivo ME/EPP
27.	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO POLIETILENO Nº 5.	10	UN.	3579	R\$ 21,66	R\$ 216,60	Exclusivo ME/EPP
28.	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL INTEIRIÇO, COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 02 CM X 20 CM.	10	UN.	18694	R\$ 21,22	R\$ 212,20	Exclusivo ME/EPP
29.	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIETILENO, PARA CORTE DE CARNES, RESISTENTE A IMPACTO Nº 08, COM CABO BRANCO.	10	UN.	15329	R\$ 38,27	R\$ 382,70	Exclusivo ME/EPP
30.	FACA PARA PÃO EM AÇO INOX, COM CABO DE POLIETILENO, APROXIMADAMENTE 8,2 POLEGADAS, DIMENSÕES 33,5 CM C, 2,5 CM L, 2,5 CM ALTURA, ESPESSURA DA LÂMINA 2 MM.	10	UN.	16652	R\$ 16,04	R\$ 160,40	Exclusivo ME/EPP
31.	FRIGIDEIRA EM AÇO INOX, 30 CM DE DIÂMETRO, COM REVESTIMENTO DE MATERIAL ANTIADERENTE.	10	UN.	3079	R\$ 208,12	R\$ 2.081,20	Exclusivo ME/EPP
32.	GARFO DE MESA EM INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, COM CABO EM INOX, DE PRIMEIRA LINHA.	300	UN.	1199	R\$ 1,16	R\$ 348,00	Exclusivo ME/EPP
33.	GARFO PARA SOBREMESA, MEDIDAS APROXIMADAS 16 CM DE COMPRIMENTO, E 1 MM DE ESPESSURA.	300	UN.	3582	R\$ 1,08	R\$ 324,00	Exclusivo ME/EPP
34.	GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX, COM CABO DE MADEIRA, ALTURA 3,7 CM, LARGURA 3,2 CM, COMPRIMENTO 49,5 CM.	10	UN.	3096	R\$ 15,24	R\$ 152,40	Exclusivo ME/EPP
35.	GARRAÇÃO TÉRMICO, COM ALÇA, TAMPAS ROSQUEÁVEIS E CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, CAPACIDADE DE 05 LITROS. COR AZUL.	20	UN.	3088	R\$ 35,93	R\$ 718,60	Exclusivo ME/EPP
36.	JARRA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO SUPER-RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	10	UN.	15618	R\$ 14,30	R\$ 143,00	Exclusivo ME/EPP
37.	JARRA DE VIDRO RESISTENTE, LISA, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE PLÁSTICO NA COR BRANCA. CAPACIDADE PARA 1,5 L.	10	UN.	1201	R\$ 40,93	R\$ 409,30	Exclusivo ME/EPP
38.	JARRA EM AÇO INOX COM TAMPA 2 LITROS, COM APARADOR PARA GELO.	10	UN.	3090	R\$ 101,75	R\$ 1.017,50	Exclusivo ME/EPP
39.	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE 18 LITROS.	08	UN.	3583	R\$ 491,66	R\$ 3.933,28	Exclusivo ME/EPP
40.	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL APROXIMADAMENTE 25 LITROS DE	02	UN.	3584	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

	ALUMÍNIO.						
41.	PANELA TIPO CAÇAROLA DE ALUMÍNIO, BATIDO, TAMANHO Nº 30, MEDIDAS: 30 CM DE DIÂMETRO, ALTURA: 14 CM, VOLUME: 9,5 LITROS, ESPESSURA DE 3,0 MM.	08	UN.	3585	R\$ 110,30	R\$ 882,40	Exclusivo ME/EPP
42.	PANELA TIPO CAÇAROLA, Nº 40 DE ALUMÍNIO BATIDO (FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA 17 LITROS, ALÇA DE ALUMÍNIO.	08	UN.	3586	R\$ 264,59	R\$ 2.116,72	Exclusivo ME/EPP
43.	PANELA TIPO CAÇAROLA, Nº 50 DE ALUMÍNIO BATIDO (FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS, ALÇA DE ALUMÍNIO.	08	UN.	3063	R\$ 374,81	R\$ 2.998,48	Exclusivo ME/EPP
44.	PENEIRA COM CABO APROXIMADAMENTE 28 CM DE PLÁSTICO.	08	UN.	3587	R\$ 31,42	R\$ 251,36	Exclusivo ME/EPP
45.	PENEIRA COM CABO PARA COZINHA DE PLÁSTICO NO MÍNIMO 20 CM DE PLÁSTICO.	08	UN.	3078	R\$ 21,26	R\$ 170,08	Exclusivo ME/EPP
46.	PENEIRA COM CABO PARA COZINHA NO MÍNIMO 30 CM DE PLÁSTICO.	08	UN.	1392	R\$ 31,42	R\$ 251,36	Exclusivo ME/EPP
47.	POTE PLÁSTICO, COM TAMPA TRANSPARENTE MEDINDO 30,4 X 16,9 X 11,1 CM, RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 3,7 LITROS.	30	UN.	3588	R\$ 12,08	R\$ 362,40	Exclusivo ME/EPP
48.	PRATO INOX FUNDO, DIÂMETRO DE 24 CM.	300	UN.	3589	R\$ 11,79	R\$ 3.537,00	Exclusivo ME/EPP
49.	PRATO RASO DE VIDRO LISO, INCOLOR, COM 22 CM DE DIÂMETRO X 1,8 CM DE ALTURA.	100	UN.	2493	R\$ 7,51	R\$ 751,00	Exclusivo ME/EPP
50.	RECIPIENTE RETANGULAR EM PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS	08	UN.	3590	R\$ 36,29	R\$ 290,32	Exclusivo ME/EPP
21.	RECIPIENTE RETANGULAR EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	08	UN.	3591	R\$ 20,25	R\$ 162,00	Exclusivo ME/EPP
52.	TÁBUA DE CORTAR CARNE DE VIDRO COM NO MÍNIMO 30 CM.	05	UN.	1207	R\$ 38,90	R\$ 194,50	Exclusivo ME/EPP
53.	XÍCARA DE CAFÉ, COM PIRES, EM VIDRO 90 ML.	50	UN.	3592	R\$ 10,89	R\$ 544,50	Exclusivo ME/EPP
54.	PÁ PARA BOLO EM AÇO INOX.	05	UN.	5394	R\$ 29,69	R\$ 148,45	Exclusivo ME/EPP
55.	CORTADOR PARA LEGUMES E BOLEADOR COM DESCASCADOR.	02	UN.	5395	R\$ 19,99	R\$ 39,98	Exclusivo ME/EPP
56.	RALADOR 4 FACES, 16,5 CM, 8,8 X 6,3 X 16,5 CM.	02	UN.	5396	R\$ 18,00	R\$ 36,00	Exclusivo ME/EPP
57.	ESPÁTULA DE SILICONE.	03	UN.	5397	R\$ 30,00	R\$ 90,00	Exclusivo ME/EPP
58.	COLHER DE PAU MADEIRA, TAMANHO 30 CM.	05	UN.	1336	R\$ 30,00	R\$ 150,00	Exclusivo ME/EPP
59.	FORMA DE CUPCAKE, EMPADA, PÃO DE MEL, QUEIJO, ASSADEIRA ANTIADERENTE, TEFLON 12 CAVIDADES	10	UN.	5398	R\$ 26,90	R\$ 269,00	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

60.	JOGO CORTADOR PETIT FOUR INOX, PACOTE 20 PEÇAS DE INOX.	02	UN.	5399	R\$ 54,29	R\$ 108,58	Exclusivo ME/EPP
61.	COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO 500 ML.	02	UN.	5400	R\$ 14,99	R\$ 29,98	Exclusivo ME/EPP
62.	ASSADEIRA RETANGULAR COM TAMPA.	05	UN.	5401	R\$ 39,90	R\$ 199,50	Exclusivo ME/EPP
63.	PENEIRA TELA EM PLÁSTICO 75 MM.	05	UN.	5402	R\$ 8,00	R\$ 40,00	Exclusivo ME/EPP
64.	ESPRESSO DE LARANJA INOX.	02	UN.	5403	R\$ 38,90	R\$ 77,80	Exclusivo ME/EPP
65.	COPOS AÇO INOX PARA ÁGUA, SUCO. PRATA RESISTENTE. 250 ML.	20	UN.	5404	R\$ 4,79	R\$ 95,80	Exclusivo ME/EPP
66.	PROCESSADOR TRITURADOR ALIMENTOS MANUAL 3 LÂMINAS 500 ML.	02	UN.	5405	R\$ 21,34	R\$ 42,68	Exclusivo ME/EPP
67.	KIT 48 PEÇAS BICO DE CONFEITEIRO INOX.	02	UN.	5406	R\$ 34,90	R\$ 69,80	Exclusivo ME/EPP
68.	JOGO DE ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE COM 3 PEÇAS, GRAFITE.	03	UN.	5407	R\$ 179,90	R\$ 539,70	Exclusivo ME/EPP
69.	KIT FORMA ASSADEIRA REDONDA ALTA PARA BOLO 10-15-20-25	04	UN.	5408	R\$ 67,35	R\$ 269,40	Exclusivo ME/EPP
70.	BALDE PARA PIPOCA POPCORN 3 LITROS	30	UN.	5409	R\$ 37,79	R\$ 1.133,70	Exclusivo ME/EPP
71.	FORMA PARA BOLO, PUDIM, ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM CONE PARA FORNOS.	05	UN.	5410	R\$ 24,99	R\$ 124,95	Exclusivo ME/EPP
72.	MARMITEX ISOPOR COM TAMPA 750ML.	1.000	UN.	2236	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00	Exclusivo ME/EPP
73.	PAPEL TOALHA MULTIUSO COM 2 UNIDADES NO PACOTE.	100	UN.	14283	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	Exclusivo ME/EPP
74.	KIT COM 12 UNIDADES DE PANO DE PRATO LISO BRANCO.	10	KIT	5411	R\$ 44,70	R\$ 447,00	Exclusivo ME/EPP
75.	ROLO DE FILME PVC COM TRILHO CORTANTE 300MX28CM.	10	UN.	757	R\$ 61,90	R\$ 619,00	Exclusivo ME/EPP
76.	BOBINA PICOTADA 20X30-500 SACOS.	50	UN.	5413	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00	Exclusivo ME/EPP
77.	MARTELO DE CARNE	05	UN.	5414	R\$ 30,20	R\$ 151,00	Exclusivo ME/EPP

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O projeto ampliará as atividades já iniciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Sarandi/RS, através do PAIF. Estará focado em ações grupais direcionadas a socialização comunitária que envolvem a construção da segurança alimentar, o projeto se concentrará em atividades específicas como a preparação solidária de refeições, capacitação para geração de renda e o desenvolvimento de habilidades manufatureiras nas comunidades.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de utensílios de cozinha para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) visa proporcionar as condições materiais necessárias para o desenvolvimento de ações de capacitação com famílias em situação de vulnerabilidade social, integrando esforços das políticas públicas de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

A solução contempla a estruturação do espaço de cozinha comunitária do CRAS com utensílios adequados (tais como panelas, formas, talheres, colheres industriais, bacias, tigelas, tábuas de corte, entre outros), de forma a permitir a realização de oficinas práticas de culinária e alimentação saudável, voltadas ao fortalecimento da autonomia das famílias atendidas, à qualificação para o mercado de trabalho, bem como à promoção da geração de renda por meio da produção solidária de refeições.

Essas atividades estão inseridas no escopo das ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, e integram os objetivos do Termo de Convênio FPE nº 3285/2024 – Processo nº 24/2100-0000630-1, celebrado para apoiar iniciativas locais voltadas à inclusão social e produtiva.

A solução proposta, portanto, vai além do fornecimento de bens materiais: trata-se de um instrumento de promoção da cidadania, da dignidade e da segurança alimentar, criando oportunidades concretas de transformação social por meio do conhecimento, do trabalho coletivo e da solidariedade.

Assim, a aquisição dos utensílios é essencial para viabilizar a execução das ações planejadas no âmbito do convênio, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Sarandi/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. Condições Gerais da Contratação.

4.1.1. Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

14.133/2021.

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração conforme determina a lei.

4.3. Prazo

4.3.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 07 (sete) dias úteis da emissão do empenho, de forma integral, na Central de Almoxarifado.

4.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as Secretarias Solicitantes, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.4. Do local.

4.4.1. As mercadorias deverão ser entregues junto ao almoxarifado do Município de Sarandi/RS, Fone: (54) 3361-3342, Rua Júlio Mailhos n.º 1406 (ao lado da Escola Sarandi).

4.4.2. Os objetos deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30.

4.5. Da Subcontratação.

4.5.1. Fica vedada a subcontratação.

4.6. Da garantia.

4.6.1. O prazo de garantia dos serviços, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 26 (Código de Defesa do Consumidor).

I - Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis.

II - Noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

contratual.

4.6.2. Durante 12 meses, a contratada deverá prestar assistência técnica e garantia, responsabilizando-se integralmente por defeitos de fabricação.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 4687, de 30 de abril de 2025, que “Estabelece normas e diretrizes específicas par a atuação dos gestores e fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e fiscalização de contratos e atas de registro de preços”.

5.2. Os Gestores indicados deverão ser:

- **Nereide Carraro Vargas** – Secretaria Municipal da Promoção Social;

5.3. Os Fiscalizadores indicados deverão ser:

- **Fabiana Dickmann** – Secretaria Municipal da Promoção Social;

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. Ainda que não exigido valor contrapartida do Município de Sarandi, havendo qualquer valor sobressalente ao valor concedido do convênio, este valor deverá ser pago pelo Município, conforme Inciso 09 da Cláusula Sétima do Termo de Convênio.

6.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.2. Havendo erro na Nota Fiscal de serviço/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esse documento será devolvido à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras.

6.3. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da Nota Fiscal de serviço/fatura, não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na

Modalidade: PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a

Forma: ELETRÔNICA, com adoção do

Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO por ITEM.

7.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.2.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

7.2.2. A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 50.256,19 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis com dezenove centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A presente aquisição utilizará as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal da Promoção Social:

Dotação: 0602.08.244.0109.2038.3390.30.21 – RV: 2661 – CR: 50199/9.

Dotação: 0602.08.244.0109.2038.3390.30.21 – RV: 1500 – CR: 14804/0.

Sarandi/RS, 19 de maio de 2025.

Alessandro Francesco Schuster
Assessor Administrativo – Matrícula n. 4849
Responsável pela elaboração do TR